



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

PORTARIA Nº 32/2020

Data: 14 de fevereiro de 2020

Dispões sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor do servidor Altecir Bertuol.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

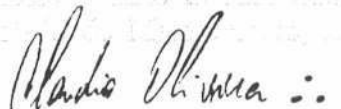
- ✓ Considerando o art. 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional 103/2019;
- ✓ Considerando Laudo Médico Pericial.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Auxílio Doença** em favor do servidor **ALTECIR BERTUOL**, matrícula nº 33, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo, do quadro de cargos em provimento efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, entre os dias 17/01/2020 até 13/02/2020, conforme laudo médico pericial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de fevereiro de 2020.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT

17/02/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Elizabeth A. Salton
Portaria 022/2020
Coordenadora de Finanças